



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 620

Página 1 de 15

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Atos do Prefeito	6
Gestor de Contrato	6
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal de Planejamento	10
Outros Atos	10
Secretaria Municipal da Saúde	10
Outros Atos	10
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Demonstrativos de receitas e despesas	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço	14
PODER LEGISLATIVO	14
Outros atos oficiais	14

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº. 6 169, de 11 de abril de 2018

*(Dispõe sobre denominação de Avenida José Arthur Vanzella Seba)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA JOSÉ ARTHUR V. SEBA (THUI), a atual Avenida Projetada 02 (lado par e lado ímpar) e as Ruas Projetadas 01 e 02 (lado par e lado ímpar) do Loteamento Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 59512, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 11 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.73/2018, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.



## Decretos

### DECRETO Nº. 10 325, de 6 de abril de 2018

*(Renova o Conselho Municipal de Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Ficam renovados os membros referentes aos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, substituído o titular do inciso II e mantidos os membros referentes aos incisos I, III e IV, do Conselho Municipal de Educação, a que se refere o art. 3º da Lei nº 2.523, de 28 de novembro de 1991, na redação da consolidação pela Lei nº 4.957, de 22 de junho de 2011, como segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maristela Maranhão Antonieto, RG n.º 33.182.723-2

Suplente: Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG n.º 19.474.470-X

II – Representante da Câmara Municipal de Votuporanga:

Titular: Leonardo Cineli Pereira, RG n.º 44.610.552-1

Suplente: Denise Peres Vieira, RG n.º 26.881.193-3

III – Representante do Corpo Docente do Ensino Superior:

Titular: Juan Paulo Robles Balestero, RG n.º 28.827.523-8

Suplente: Anderson Bençal Indalécio, RG n.º 32.284.456-3

IV – Representante da Diretoria de Ensino Regional:

Titular: Alexandre Benfati, RG n.º 8.379.907-2

Suplente: José Aparecido Duran Neto, RG n.º 13.116.850-3

V – Representante dos Professores do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Valmir Carlos Mininel Gonzales, RG n.º 13.264.476-9

Suplente: Rafael Cavalcante Vomiero, RG n.º 44.635.022-9

VI – Representante dos Especialistas de Educação que atuam no Município, indicado pelas Entidades: Associação Paulista de Supervisores de Ensino (APASE) e Sindicato de Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEMOM):

Titular: Maria das Graças Oliveira Carminatti, RG n.º 5.699.794

Suplente: Elidia Salustiano Domingos, RG n.º 15.414.328

VII – Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino indicado pelas Entidades: Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) e Centro do Professorado Paulista (CPP):

Titular: Roberto Mantovani, RG n.º 4.572.468

Suplente: Maria Heloisa Vieira Voltolini, RG n.º 7.724.973

VIII – Representante dos Pais de Alunos, indicados pelas Associações de Pais e Mestres (APM's):

Titular: Alex Augusto Pires, RG n.º 40.304.952-0

Suplente: Jaqueline Aparecida de Carvalho Giacheto, RG n.º 34.929.405-7

IX – Representante dos Funcionários e Servidores Estaduais indicado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores de Educação (AFUSE), Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos:

Titular: Thiago Rogeri da Silva, RG n.º 35.300.168-5

Suplente: Maria José Mejan Silva, RG n.º 5.627.894-9

X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Regiane Nogueira Secafem, RG n.º 42.901.462-4

Suplente: Luzia de Souza Pupin, RG n.º 14.726.727-4

XI – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristiana Aparecida Souza Pereira, RG n.º 29.465.067-2

Suplente: Osmair Francisco, RG n.º 9.484.986-9

Art.2º. O mandato dos membros relacionados nos incisos V a XI será para o período de 31 de março de 2018 a 30 de março de 2020 e dos incisos I a IV vigorará até 31 de março de 2019.

Art.3º. A funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria n.º 18.674, de 1º de março de 2016.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Cesar Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo

Encarnação Manzano

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 326, de 6 de abril de 2018

*(Nomeia aprovados em concurso público para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 6 de abril de 2018, habilitados em Concurso Público 002/2017, realizado em 27 de agosto de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 03, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 2 de abril de 2018, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Professor de Educação Básica I – PEB I:

a) Daniela Fernandes da Silva, RG n.º 49.614.435-2, CPF n.º 375.506.588-62, na vaga decorrente de aposentadoria de Aparecida Gonzales de Souza Casagrande – Portaria 153/2018 Votuprev;

b) Bruna Maira Mansour, RG n.º 41.671.093-1, CPF n.º 442.179.758-80, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Elisangela Lopes Vileria Longo – Decreto n.º 10.318, de 3 de abril de 2018.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 327, de 6 de abril de 2018

*(Nomeia membro representante da Secretaria Municipal da Educação no Conselho Municipal do Idoso - CMI, constituído pelo Decreto n.º 9.834 de 27 de julho de 2017)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado como representante titular da Secretaria Municipal Educação, no Conselho Municipal do Idoso – CMI, constituído pelo Decreto n.º 9.834 de 27 de julho de 2017, o servidor Lucas Mantovani Brunhara, RG n.º 47.382.682-3, CPF n.º 332.735.338-70, na vaga decorrente da dispensa de Eliana Aparecida Moreira Macedo Breyer, RG. n.º 10.403.980.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal da Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

### DECRETO Nº. 10 328, de 9 de abril de 2018

*(Concede licença a servidora Patrícia Vespa Morini pelo período de dois anos, para tratar de interesse particular)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida a servidora Patrícia Vespa Morini, RG nº 26.134.709-3, CPF nº. 251.483.238-17, Especialista em Saúde I - Fonoaudiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença pelo período de 2 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, a partir de 19 de março de 2018, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 9 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

**DECRETO Nº. 10 329, de 11 de abril de 2018**

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.375.000,00, autorizado pela Lei nº. 6167, de 10 de abril de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0007.2140 66

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 120.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

08.244.0055.1071 1273

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 55.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13.392.0011.2029 997

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 1964, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



## DECRETO Nº. 10 331, de 11 de abril de 2018

*(Dispõe sobre readaptação da servidora Maria Lúcia da Silva Brandão Silva, Professor de Educação Básica I – PEB I)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Maria Lúcia da Silva Brandão Silva, RG n.º 13.921.581-5, CPF n.º 044.447.668-75, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer função diversa de Professor de Educação Básica I – PEB I com restrições de atividades, a partir do dia 29 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10 332, de 11 de abril de 2018

*(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora Adriani Medeiros Flores, Professor de Educação Básica I – PEB I)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente a servidora pública municipal Adriani Medeiros Flores, RG n.º 34.127.835-X, CPF n.º 290.905.038-31, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, a partir do dia 29 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10 333, de 11 de abril de 2018

*(Dispõe sobre readaptação temporária do servidor Alberto Eugênio Dias Filho, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptado temporariamente o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho, RG n.º 24.931.293-1, CPF n.º 121.548.028-85, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, para exercer função diversa de Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas com restrições de atividades, a partir do dia 29 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10 334, de 11 de abril de 2018

*(Dispõe sobre readaptação da servidora Helenice Aparecida de Lima Grillo, Educador Infantil)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Helenice Aparecida de Lima Grillo, RG n.º 23.148.565-7, CPF n.º 169.831.768-98, Educador Infantil, para exercer função diversa de Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, a partir do dia 29 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## Atos do Prefeito

## Gestor de Contrato

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 016/2018

Processo nº 053/2018 - Pregão Presencial nº 040/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº. 040/2018 - Processo nº. 053/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico especializado necessário para organização e oferta de serviço específico das proteções sociais básica e especial, visando apoiar os usuários da área de assistência social no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades – Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial - PSE, o seguinte servidor:

Thiago Augusto Francisco, Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, CPF. nº 310.570.118-43.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 6 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 017/2018

Processo nº 085/2018 - Dispensa de Licitação nº 007/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Dispensa de Licitação nº 007/2018 - Processo nº. 085/2018, cujo objeto é a Locação dos imóveis localizados na Rua Pernambuco, n.º 4837 – Cadastro NE.11.05.08.06, Rua Pernambuco, n.º 4865 – Cadastro NE.11.05.08.06/01, Rua Pernambuco, n.º 4846 – Cadastro NE. 11.05.09.01/01, Rua Fioravante Davanzo, n.º 3567 – Cadastro NE.11.05.06.22, Rua Fioravante Davanzo, n.º 3551 – Cadastro NE.11.05.06.22, Rua Fioravante Davanzo, n.º 3538 – Cadastro NE.11.05.09.01 e Rua Antônio Batista Pereira, n.º 3587 – Cadastro NE.11.05.09.23, Parque Brasília, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar as instalações da Secretaria da Educação, Almoxarifado da Educação e Transporte Escolar, a seguinte servidora:

Maristela de Carvalho Lisboa, Chefe de Setor do Setor de Controle Orçamentário, CPF. nº 109.387.938-61.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 6 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



## Editais

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNATE – Fundamental	3.094,71
Ministério da Educação - PNATE – Infantil	465,71
Ministério da Educação - PNATE – Médio	676,03
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Piso de Atenção Básica Variável	3.625,78
Min da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção Assist Farm e insumos estratégicos na atenção básica	27.072,73

Votuporanga, 4 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Investimento – Estr. Rede de Serviços de Atenção Básica	17.990,00
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS –Piso Básico Fixo – PAIF – parcelas 07ª a 09ª/2017	72.000,00
Ministério Des. Social – Piso Básico Variável – Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - 07ª a 09ª/2017	69.679,47

Votuporanga, 6 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	388.138,66
Ministério da Saúde – FNS – Custeio – Apoio Financeiro Extraordinário	410.198,67
Ministério Desenvolvimento Social – Piso Social Básico – parcela 10	22.400,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO	184.064,00
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	561,86
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – FMAS – IGD – Bolsa Família	7.732,65

Votuporanga, 9 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP, por meio de comutação de voz, na modalidade plano corporativo, com 175 (cento e setenta e cinco) linhas e respectivos aparelhos digitais, em comodato e custos de tarifas por 23.000 (vinte e três mil) minutos VC1, compartilhados.

Pregão Presencial nº 041/2018 - Processo nº 055/2018. Valor global estimado: R\$ 95.496,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de abril de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/04/2018.

#### SEC FAZENDA – COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2017 - PROCESSO Nº 295/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município



de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, incisos XVI e XVII da Lei 10.520/2002, fica convocada a empresa RLZ INFORMÁTICA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.596.744/0001-66 (2ª COLOCADA), para reabertura da Sessão Pública a ser realizada no dia 13 de abril de 2018 (13/04/2018), às 14h00 (quatorze horas).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Pregoeira – 11/04/2018.

### **SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 038/2018**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada da seguinte forma: em 1º Lugar a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 1.058.438,98 (Um milhão, cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), em 2º Lugar, a empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 1.064.027,33 (Um milhão, sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos), em 3º Lugar, a empresa NOROMIX CONCRETO S/A que apresentou o valor global de R\$ 1.121.574,71 (Um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 11/04/2018.

### **SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - PROCESSO Nº 069/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do elevador no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 25 de abril de 2018 (25/04/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria

Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração – 11/04/2018.

### **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 075/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para atividades desenvolvidas no Fundo Social de Solidariedade do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais); o lote 04, com o valor de R\$ 8.766,00 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais); o lote 07, com o valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 27.484,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.484,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 09/04/2018.

### **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 075/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para atividades desenvolvidas no Fundo Social de Solidariedade do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais); o lote 04, com o valor de R\$ 8.766,00 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e



setenta e dois reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais); o lote 07, com o valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 27.484,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.484,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 09/04/2018.

### **SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - PROCESSO Nº 071/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto usinado durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 05/04/2018.

### **SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - PROCESSO Nº 071/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto usinado durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 05/04/2018.

### **SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 073/2018**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para instalação parcial/complementar de equipamentos de proteção contra incêndio do Centro de Informações Culturais e Turísticas,

localizado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.468.909/0001-43.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 11/04/2018.

### **SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 073/2018**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para instalação parcial/complementar de equipamentos de proteção contra incêndio do Centro de Informações Culturais e Turísticas, localizado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.468.909/0001-43, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.969,80 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 11/04/2018.

### **SEC CIDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 - PROCESSO Nº 074/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no CEC - Centro de Educação e Cidadania, durante o período de 12 (doze) meses

ADJUDICO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); o LOTE 02, com o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); o LOTE 03, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais); o LOTE 05, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.805,00 (dezesete mil, oitocentos e cinco reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 06/04/2018.



## SEC CIDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 - PROCESSO Nº 074/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no CEC - Centro de Educação e Cidadania, durante o período de 12 (doze) meses

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); o LOTE 02, com o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); o LOTE 03, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais); o LOTE 05, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.805,00 (dezesete mil, oitocentos e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 06/04/2018.

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Outros Atos

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 27 de abril de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- LOTEAMENTO RECANTO BELEZA (Chácaras de Recreio) a ser implantado no imóvel com área de 97.918,00 m², com 22 (vinte e dois) lotes, localizado na Estrada Municipal Emídio Pereira de Araújo (antiga VTG 153), Cadastro Municipal NO.33.13.01.01, registrado na matrícula nº 14.054, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 11 de abril de 2018.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

## Secretaria Municipal da Saúde

### Outros Atos

#### EDITAL Nº 012/2018

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0866/17-P

Razão Social: MIGUEL ZEITUNE LEÃO

Endereço: RUA RUI BARBOSA – 2962 – JD. BOM CLIMA

Processo 0058/18-P

Razão Social: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA CARDIOCLÍNICA LTDA

Endereço: RUA IVAÍ – 2732 – VILA MARIN

Processo 0087/18

Razão Social: ELAINE RODRIGUES FOGAÇA

Endereço: RUA MATO GROSSO – 4074 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0089/18-P

Razão Social: RIBEIRO & REIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3041 – VILA MARIN

Processo 0115/18-P

Razão Social: NATALIA MARTINS MASSOCA

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL – 4395 – VALE DO SOL

Processo 0124/18-P

Razão Social: NAOR GUARNIERI

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3606 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0127/18-P

Razão Social: HIROSHI SUGOHARA



Endereço: RUA SÃO PAULO – 4192 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0220/18-P

Razão Social: INSTITUTO DO RIM S/S LTDA - EPP

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

Processo 0247/18-P

Razão Social: JOÃO ANÍSIO FERREIRA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE – 2525 – CIDADE NOVA

Processo 0248/18-P

Razão Social: JOSIANY SOUZA DE LIMA FERREIRA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE – 2522 – CIDADE NOVA

Processo 0258/18-P

Razão Social: RAFAELA GONÇALVES OLMEDO

Endereço: RUA RIO GRANDE – 3066 – PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0049/18-P

Razão Social: DIRCEU LINO PINTO - ME

Endereço: RUA VEREADOR HAROLDO PIMENTA MENITI – 2117 – PQ. RES. SANTA AMÉLIA

Processo 0077/18-P

Razão Social: H. J. AKIYAMA & CIA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO – 2498 – PQ. RES. SAN REMO

Processo 0105/18-P

Razão Social: GILBERTO AQUILES FRANCISCO - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3306 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0114/18-P

Razão Social: L A D SANCHEZ VOTUPORANGA - ME

Endereço: RUA JOSÉ ABDO – 2051 – SÃO JOÃO

Processo 0119/18-P

Razão Social: GALANO PIZZERIA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL – 4807 – VALE DO SOL

Processo 0120/18-P

Razão Social: E. R. GARCIA & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3309 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0190/18-P

Razão Social: JOSÉ VALTER BONI - EPP

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2412 – CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0222/18-P

Razão Social: PANIFICADORA E MERCEARIA MINEIRA LTDA - ME

Endereço: RUA IGUAÇU – 2078 – ESTELA PARQUE RESIDENCIAL

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0104/18-P

Razão Social: PACHECO MARQUES DROGARIA LTDA - ME

Endereço: RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA – 2985 – CIDADE NOVA

Processo 0183/18-P

Razão Social: DROGARIA SIMONSEN DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 1489 - SIMONSEN

Processo 0188/18-P

Razão Social: FARMÁCIA POZZOBON LTDA - EPP

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL – 2578 - POZZOBON

4 – PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0215/18-P

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE – 2944 – CIDADE NOVA

5 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0011/18

Razão Social: GRACIELE FABIANA GALAN 90110331168

Endereço: RUA TOCANTINS – 3903 – VILA MARIN

Processo 0067/18-P

Razão Social: ELIANA APARECIDA ALVES DA SILVA 30773254897

Endereço: RUA CESAR WALDEMAR CALDORIN – 2781 – COHAB JOÃO ALBARELLO

Processo 0112/18-P



Razão Social: RUI CARLOS RAMOS 05832495829

Endereço: RUA SERGIPE – 3902 – VILA PAES

6 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

Processo 0269/18-P

Razão Social: MARCO ANTONIO PARISI – EIRELI - ME

Endereço: AVN. DAS NAÇÕES – 393 – DIST. IND. FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

7 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – MULTAS ENCAMINHADAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA

Processo 0022/18

Razão Social: ROSANE DA SILVA 21962107817

Endereço: AVN. NASSER MARÃO – 4677 – SÃO COSME

Processo 0024/18

Razão Social: F. PELARIN DE ALMEIDA - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3361 – PQ. 08 DE AGOSTO

Votuporanga, 11 de abril de 2018

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas

#### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) EMPENHADO

MUNICÍPIO: VOTUPORANGA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO:

2018

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	10.286.974,07	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	993.857,52	12.361 - Ensino Fundamental	9.521.177,04
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.745.251,41	12.365 - Educação Infantil	2.823.289,39
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.045.082,27	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.430.472,38	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	450.609,30	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>12.344.466,43</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	70.899,31	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.223.881,60
Fundo de Participação dos Municípios	10.564.355,18	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Cota - Parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM 0,5% EC 84/2014	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto Territorial Rural	7.316,33	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>8.120.584,83</b>
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	48.143,01	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	8.452.652,54
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	10.965.818,11	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	12.393.282,97	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.638.223,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	93.231,44	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>14.935.014,37</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>52.095.293,30</b>	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>28,67%</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.850.125,94	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	26.462,52	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>83,38%</b>
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>57,85%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	10.138.727,36		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.794,92		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>12.023.110,74</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>64.118.404,04</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69,§5º, LEI 9.394/96</b>	<b>7.049.352,50</b>

Encarnação Manzano  
Secretária da Educação

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

Daiani Biliazi Santos de Lima  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
CRC 1SP252527/O-8



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de 7.000 (sete mil) bobinas para impressão de contas de água para o período de 12 meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Vlr Unitario	Total
1	7000	UND	Largura: 104 mm, Altura: 248 mm a 270 mm, Diâmetro Máximo (Externo): 53 mm, Comprimento 25 mts, Tubete Ø Interno: 20 mm, Números de Contas por Bobina: 100, Tipo de Papel: Termosscrip (OJI PAPEL), Serrilha faixa com preta a cada 248 mm ou a cada 270 mm, Gramatura: 75g, Impressão: Verso em 2 (duas cores) personalizadas com arte fornecida pela SAEV AMBIENTAL, Frente com ou sem impressão (a impressão na frente primeiramente será feita toda pela impressora térmica Zebra, havendo posteriormente, a critério da Autarquia, a possibilidade de que também haja cores personalizadas na frente com arte fornecida pela SAEV AMBIENTAL), bobinas para serem utilizadas em equipamento impressora Zebra RW 420, com garantia de 1 ano	VPFLEX	R\$ 7,00	R\$ 49.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02 de Abril de 2.018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2018 – Processo nº 21/2018.

Votuporanga, 11 de Abril de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

## Outros atos oficiais

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 16/04/2018

### PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Complementar Nº 9/2018 - 09/04/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 - CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 307, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei Nº 76/2018 - 09/04/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIDADE DE DIVULGAÇÃO NOS POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DO PERCENTUAL DE DIFERENÇA ENTRE OS PREÇOS DA GASOLINA E DO ETANOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: RODRIGO BELEZA

3. Projeto de Lei Nº 80/2018 - 09/04/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE VALDEMIR BERNARDELLI

Autoria: MARCELO COIENCA

4. Projeto de Lei Nº 81/2018 - 09/04/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOSEFA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO (DONA ZEFA)

Autoria: EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de abril de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br